



Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras – SATFIP/DEI/SE

TERMO DE 'CONFORMIDADE'

Certificamos, para os devidos fins, que após conferência da documentação comprobatória da prestação de contas correspondente ao repasse de recursos financeiros oriundos do Termo de Colaboração firmado entre a Prefeitura de Juiz de Fora e a Entidade Mantenedora Aldeias Infantis SOS Brasil – responsável pela Creche Municipal Marcelo Moysés Gaio, esta Supervisão (SATFIP – Supervisão de Acompanhamento Técnico e Financeiro das Instituições Parceiras), considerou a presente prestação de contas, referente ao mês de **Junho de 2021, REGULAR**, por estar em conformidade com as cláusulas contidas no Termo de Colaboração acima mencionado.

Esclarecemos que a Entidade Mantenedora acima mencionada foi devidamente informada por esta Supervisão de que a guarda dos documentos originais componentes da presente Prestação de Contas deverá ser arquivada na própria creche, ficando portanto sob a inteira responsabilidade da Entidade, na pessoa de seu/sua presidente, bem como dos membros integrantes do Conselho Fiscal, para quaisquer esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários, junto à Procuradoria-Geral do Município, à Câmara Municipal, Tribunal de Contas/MG e ao Ministério Público, nos termos da Legislação vigente.

Esta prestação de contas contém páginas numeradas e rubricadas de 01 a 42 (um a quarenta e dois).

Juiz de Fora, 06 agosto de 2021.

Responsável pela Conferência:

Teresa C. M. Lima Duque
Assistente Administrativo
Matrícula 5457591

De acordo:

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP

Secretaria de Educação

PROCESSO Nº: 001060/2018 FONTE/RECURSO: FUNDEB / TESOURO

BLOCO 1 IDENTIFICAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (1) ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL - CRECHE MUNICIPAL MARCELO MOYSÉS GAIO

CNPJ (2) 35.797.364/0007-14

ENDEREÇO (3) RUA DOUTOR FERDINANDO CYRNE, 4115 - BAIRRO SANTOS DUMONT

CEP (4) 36.038-030

BLOCO 2 CONTA BANCÁRIA

Banco (1) Brasil Agência (2) 0024-8

Conta Corrente e Aplicação (3) 119.138-1

BLOCO 3 TERMO DE COLABORAÇÃO

Número do Termo de Colaboração (1) 52.018.046

Período de Vigência (2) 01/01/2021 à 31/12/2021

Nº de Parcelas (3) 12

Parcela nº (4) 5/12

Valor (5) 59.882,40

Mês (6) jun/21

BLOCO 4 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DA DESPESA

RECEITA			DESPESAS		SALDOS	
SALDO ANTERIOR	RECURSOS	TOTAL				
PRÓPRIO (1)	PRÓPRIO (3)	PRÓPRIO (5)	RECURSO PRÓPRIO (7)	(9)	RECURSO PRÓPRIO (10)	SALDO NO BANCO (cc + aplicação) (12)
R\$ 14.024,84	R\$ 0,00	R\$ 14.024,84	R\$ 1.200,00		R\$ 12.824,84	
TERMO DE COLABORAÇÃO (2)	TERMO DE COLABORAÇÃO + REND. (4)	TERMO DE COLABORAÇÃO (6)	TERMO DE COLABORAÇÃO (8)		TERMO DE COLABORAÇÃO (11)	R\$ 15.357,11
R\$ 0,00	R\$ 59.908,30	R\$ 59.908,30	R\$ 57.376,03		R\$ 2.532,27	

BLOCO 5 RESPONSÁVEIS

Alexsandra Oliveira Marcos
COORDENADORA DE CRECHE
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Juiz de Fora, 30 de Junho de 2021.

Conselho Fiscal
Ana Rosa Mattoso Leonel
COORDENADORA CRECHE / PEDAGÓGICA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
E. I. HERMANN GMEINER - CRECHE

Presidente
TARCIO ROCHA DE REZENDE
Aldeias Infantis SOS BRASIL
Coordenador - Juiz de Fora

Regina Maria de Fátima Oliveira
PROCURADORA
ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL
Conselho Fiscal

Tesoureiro
Patrícia C. Antunes
Assistente Administrativo
Aldeias Infantis SOS Brasil

Responsável pela Correção

Responsável pelo Setor

Teresa C. M. Lima Dugas
Assistente Administrativo
Matrícula 5457501

Denise N. Massena Salomão
SUPERVISORA
SE / DEI / SATFIP